

## A ÉTICA E O ETHOS DA COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA

Debora Diniz<sup>1</sup>

A comunicação científica é a marca registrada da comunidade de pesquisadores e pesquisadoras ao redor do mundo. Em termos metafóricos, o vocabulário da comunicação científica é a língua franca que perpassa todos os campos disciplinares e preferências teóricas. Não há outra forma de comunicar idéias no mundo acadêmico senão pelo aprendizado desta língua franca. Isso pode soar ortodoxo demais para algumas pessoas, pois a pesquisa científica também é o espaço da ruptura contínua, ou seja, assim como se mudam idéias e metodologias, também seria possível modificar as regras da comunicação científica. Muito embora esta afirmação seja verdadeira, pois resgata um senso importante do processo de como as regras são estabelecidas e de como podem ser transformadas, o argumento que pretendo desenvolver neste artigo é o da importância e da permanência de algumas regras para a garantia da eficácia e da legitimidade da comunicação. Centrarei meus argumentos em duas regras que compõem, o que chamarei, os interditos da comunicação científica.

Há vários interditos na comunicação científica e alguns deles variam entre os campos disciplinares. Algumas áreas assumem os

critérios de manuseio dos dados ou o relacionamento com as fontes uma das questões centrais do regulamento da boa prática científica, ao passo que em outros campos estas são questões de menor controvérsia. Centrarei minha argumentação em dois interditos comuns e permanentes a todas as áreas do conhecimento: o reconhecimento de autoria e o registro das fontes. Os interditos compõem aquela parcela das regras da comunicação científica que não deve jamais ser violada. A violação dessas regras é, por sua vez, a mais grave infração ética para a comunicação científica. Com base nos dois interditos, qualquer pesquisa deve reconhecer a autoria das idéias e argumentos anteriores, assim como deve utilizar e citar somente as fontes, de fato, analisadas. A violação de qualquer um desses interditos conduz a dois crimes: para o de não reconhecimento de autoria, há o crime de plágio e para o não registro das fontes, há o crime de falsidade argumentativa.

Algumas pessoas podem me considerar fatalista, pois, por um lado, utilizo uma terminologia religiosa para descrever as regras fundamentais da comunicação científica – o interdito – e, por outro, lanço mão de qualificações jurídico-penais – o crime – para descrever a violação dessas regras fundamentais. Mas esse exagero, se assim algumas pessoas preferirem, não é sem razão. A prática científica e uma de suas expressões pública e social, a comunicação científica, deve ser entendida como um ato sagrado. As idéias e argumentos propostos pela ciência são capazes de alterar vidas e sociedades, sendo seu impacto percebido em todas as esferas da expressão humana, da Espiritualidade às Artes, da Medicina à Engenharia. E, por ser um ato sagrado, suas regras fundamentais, ou, melhor dito, seus dogmas, não devem, sob nenhuma circunstância, serem violados. Para quem os viola, não há espaço na comunidade acadêmica. A sentença é a exclusão absoluta.

Há várias formas de estabelecer a comunicação científica, sendo a mais legítima e popular a feita por meio das publicações. A tal ponto este é um preceito fundamental da pesquisa acadêmica,

que a expressão “publicar ou morrer” é cada vez mais comum. Um pesquisador torna-se reconhecido pelo que é capaz de comunicar e, modernamente, esta regra deve ser entendida pelo que é capaz de publicar. Lembro que nem sempre foi assim, pois houve tempos em que a publicação não ocupava o espaço central da comunidade científica.<sup>2</sup> Ao contrário: tivemos pesquisadores importantes que pouco publicaram. Mas dada a nossa atual divisão do trabalho acadêmico, a comunicação científica é o cerne do conhecimento. E é em torno da publicação escrita que o respeito aos interditos será mais rigoroso.

Mas exatamente por sua importância central à promoção do conhecimento, a comunicação científica tem regras. Conhecê-las é, até, relativamente fácil, o desafio é incorporá-las como o fundamento ético para nossa expressão no mundo acadêmico. Todas as pessoas envolvidas em pesquisa conhecem as regras formais de registro da informação e que cada campo disciplinar adota o seu sistema normativo particular: para algumas áreas, vale a ABNT, outras, Chicago, outras Vancouver, outras APA. Vamos chamar essas regras de sistema normativo no qual introduzimos o conteúdo de nossa comunicação, que são essencialmente nossas idéias e argumentos. O sistema normativo é, portanto, a parte cosmética da comunicação, mas não é em torno delas que estão as maiores infrações éticas, aquelas que impedem a comunicação científica. O sistema normativo é a estrutura lingüística que todos os pesquisadores devem conhecer para devidamente comunicar suas idéias. O fato é que esses sistemas normativos somente são válidos se, antes, o pesquisador tiver tomado para si os fundamentos éticos da pesquisa e da comunicação científica. Ou seja, se tiver conhecimento da sacralidade dos interditos e de sua importância para a comunidade de pesquisadores – o ethos da comunicação científica.<sup>3</sup>

O ethos científico tem suas próprias regras. É preciso conhecê-las e utilizá-las com rigor para ser aceito como um pesquisador sério e confiável. Como todo conjunto de regras, há

aquelas negociáveis e aquelas que representam verdadeiros interditos, semelhantes aos tabus. Há tabus na comunicação científica que, quando violados, conduzem o pesquisador a mais grave das penalidades no mundo acadêmico: a desconfiança frente às suas idéias e argumentos. Erros no manuseio do sistema normativo, isto é, equívocos no domínio das regras de citação e referência são relativamente toleradas. Estas não são as infrações graves, muito embora os pesquisadores que violam os interditos, quase sempre, são também aqueles que pouca importância deram a esses sistemas normativos. Há uma correlação moral entre estrutura e dogmas que faz com que um bom pesquisador constranja-se em violar as regras mais simples da comunicação científica, como o são as regras de normalização bibliográfica.

Um estudante jovem comete erros graves e, muitas vezes, por desinformação sobre os interditos, comete erros irreparáveis. Faz parte do aprendizado do ethos da comunicação científica a fase da violação dos dogmas, mas este é um momento tão inicial do aprendizado que o localizaria nos primeiros dois ou três semestres do curso de graduação.<sup>4</sup> É comum que um estudante nos seus primeiros semestres de universidade plagie fontes ou cite referências que não analisou, mas este é o momento não só de aprendizado das regras, como da definição de sua identidade como pesquisador. Mas o início da produção científica não se dá na graduação, mas sim como jovem pesquisador da pós-graduação. Por isso, um estudante de pós-graduação é um jovem pesquisador quando o colocamos em perspectiva com sua expectativa de futuro acadêmico, mas não para o cumprimento das regras fundamentais da comunicação científica. Espera-se que um jovem pesquisador de pós-graduação não viole essas regras, especialmente porque o registro de suas idéias não é mais somente parte de um aprendizado, mas é também parte de uma argumentação que será pública e perene, como é uma dissertação de mestrado ou uma tese de doutoramento.

Diferentemente de um estudante de graduação, um jovem pesquisador de pós-graduação é já parte de uma comunidade de pesquisa, ocupa um espaço determinado na divisão social, política e ética da busca pelo conhecimento. E nossa postura ética como pesquisadores se define durante nossa socialização na universidade: primeiro como estudantes, em seguida como aprendizes de pesquisadores na pós-graduação. Aprende-se a ética da comunicação científica e, infelizmente, acredita-se que somente pelo exemplo dos pesquisadores mais maduros. São iniciativas de explicitação das regras, especialmente daquelas invioláveis, que permitem que pesquisadores se dêem conta das regras da comunicação científica. Supõe-se, equivocadamente, que os interditos são tacitamente incorporados por todos aqueles que compõem a comunidade de pesquisa, um princípio que vem se mostrando duvidoso nos últimos tempos. Relatos de documentos plagiados, de teses com referências que o autor desconhecia, além de inúmeros outros crimes que comprometem nosso compromisso público como pesquisadoras são publicamente conhecidos.

As regras que jamais podem ser violadas são aquelas que exatamente garantem a livre circulação de idéias e argumentos entre pessoas que não se conhecem, e mais do que isso que viveram em tempos históricos distintos. As regras invioláveis são as que permitem que vivos e mortos, que pesquisadores jovens e pesquisadoras maduras, troquem suas idéias, a partir de referenciais teóricos distintos ou mesmo de visões de mundo radicalmente diferentes. A expressão “cheguei mais longe porque subi nos ombros dos gigantes”, atribuída a Newton para justificar suas descobertas no campo da Física, representa o espírito da pesquisa e da comunicação científicas.<sup>5</sup> Toda e qualquer pesquisa parte de idéias e argumentos anteriores a da própria autora: reconhecer a anterioridade e a autoria dessas idéias não é demonstrar fraqueza, mas dignidade. Não se espera criatividade ou originalidade absoluta de um pesquisador, especialmente de um jovem pesquisador. Espera-se que seja capaz

de articular uma boa idéia com fontes fidedignas. É preciso trazer algo de novo, e para isso basta uma boa idéia; mas é também preciso, acima de tudo, respeitar os interditos: não se plagia e não se cita fontes que desconhece.<sup>6</sup>

O plágio é sempre descoberto. Se não o for é porque o documento que contém o plágio não cumpriu com sua ambição de comunicação e já foi relegado ao ostracismo antes mesmo de ser publicado. O plágio é, sempre, uma sentença cruel: se a pesquisa se tornar pública e for seriamente considerada pela comunidade de pesquisadores o crime será descoberto e não haverá mais espaço para o pesquisador e, se por outro lado, não for jamais identificado é porque a pesquisa não foi sequer discutida pela comunidade de especialistas. Um relatório de pesquisa que contenha plágio é um relatório medíocre que desonra o ethos científico. O respeito ao interdito, assim como sua violação confirma a postura ética do pesquisador. Não há pesquisador sério que plagie, assim como o respeito ao interdito é um sinal inicial de confiabilidade na pesquisa.

A ambição de qualquer pesquisador é a comunicação científica e o respeito à autoria das fontes, o mais sagrado dos interditos, é a condição de sucesso. O mesmo pode ser dito do segundo interdito, o registro das fontes. A prática de citar fontes que não foram lidas ou analisadas é recorrente, mas que pode levar o pesquisador a sérios inconvenientes. Citar uma fonte que não foi lida é considerá-la a partir de uma outra fonte, ou seja, é confiar que a interpretação de uma fonte sobre outra fonte corresponde aos argumentos originais. Esse é um risco tremendo, comumente desconsiderado pelos pesquisadores, pois, regra geral, as pessoas se preocupam mais com o primeiro crime, o do plágio, do que com o segundo, o da falsidade dos argumentos. Citar uma fonte que não foi lida é falsear argumentos, é mentir. Assim como plagiar argumentos e idéias é roubar. Não se rouba nem se mente no campo da ciência. Ou pelo menos não se faz isso entre a comunidade de cientistas confiáveis.

Por fim, gostaria de voltar à metáfora de que Newton subiu nos ombros de gigantes para pensar a teoria da gravidade. Essa metáfora pode nos levar à falsa idéia de que Newton não fez nada além de compilar o que existia antes dele. Não basta acrescentar orégano à receita de pizza de queijo para outorgar a alguém o título da criadora da pizza de queijo com orégano.<sup>7</sup> Se isso funcionar em algum lugar, será nos livros de receita, em que a toda hora se reinventa o mesmo e isto é original. Não estamos falando de livros de receitas, em que as mesmas receitas recebem diferentes títulos e autorias a depender do ramo de alecrim que foi adicionado ou de quem copiou a receita. Basear-se em quem nos antecedeu ou em nossos contemporâneos é o reconhecimento de que a pesquisa é uma atividade social por excelência, ou seja, que o diálogo por meio da comunicação científica é o meio e o fim da pesquisa científica.

---

<sup>1</sup> Uma versão modificada deste artigo foi publicada em Diniz, D. Ethics and Ethos of Scientific Communication. *CTJ Journal*. 2005: 14-17.

<sup>2</sup> Meadows, A. J. (1998). **Communication Research**. San Diego: Academic Press.

<sup>3</sup> Kate, T. (1996). **A Manual for Writers of Term Papers, Thesis and Dissertations**. Chicago: Chicago Press.

<sup>4</sup> Booth, W.; Colomb, G.; Williams, J. (2003). **The Craft of Research**. Chicago: Chicago.Press.

<sup>5</sup> Booth, W.; Colomb, G.; Williams, J. (2003). **The Craft of Research**. Chicago: Chicago.Press.

<sup>6</sup> Buranen, L; Roy, A. (editors). (1999). **Perspectives on Plagiarism and Intellectual Property in a Postmodern World**. New York: State University of New York Press.

<sup>7</sup> Fadiman, Anne. (2000). **Ex-Libris: confessions of a common reader**. New York: Farrar, Straus and Giroux.